



**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2020**  
**EDITAL 002/2020**



O **Município de Capão do Leão/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Mauro Nolasco**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O relatório das inscrições que concorrem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo II** deste edital. O **Anexo III** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a este resultado a divulgar.

**2. PERÍODO DE RECURSOS:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **11, 12 e 13/08/20**, diretamente na sua **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.1. Durante o período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à Internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Secretaria Municipal de Saúde de Capão do Leão/RS** (Avenida Narciso Silva, nº 1.170, Bairro Centro), no horário das **8h às 12h**. Orienta-se que o interessado faça contato através dos telefones (53) 3275-1654 ou (53) 3275-2021 antes de se dirigir até o local, face as medidas preventivas relacionadas ao COVID-19.

**3.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Capão do Leão/RS, 10 de agosto de 2020.

**Mauro Nolasco,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**